

DIRECTOR, PROP.º E ADMINISTRADOR
 JOSÉ DA SILVA VIEIRA
 Composição e impressão: Typ. Espozendense
 Rua Veiga Beirão, 7 a 9
 ESPOZENDE

O ESPOZENDENSE

Semario democratico independente—defensor dos interesses d'este concelho

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 LIVRARIA ESPOZENDENSE
 Editor: Manoel Gomes da Costa Freitas
 ACCETA TODA A COLLABORAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO
 Os originaes não publicados não se restituem.

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL

ANNUNCIOS (secção competente)

Anno, sem estampilha 1200 reis.
 Numero avulso 40 reis

Com estampilha 12360 reis.
 Brazil, (moeda forte) 2500 reis

1886

Linha, ou espaço de linha a 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções)
 Os assignantes tem 25% de desconto. * Imposto do sello (cada publicação) 10 r

O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contracto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes se receba um exemplar.

SEMANA SANTA

PROCESSO DE JESUS CHRISTO

Foi Christo preso ás doze horas da noite, e crucificado ás doze do dia.

E que se fez, ou que se não fez n'estas doze horas?

Foi levado o Senhor a quatro tribunaes mui distantes, e a um d'elles duas vezes: ajuntaram-se e fizeram-se dois conselhos: apresentaram-se em duas partes as accusações: tiraram-se tres inquirições de testemunhas: expediu-se a causa incidente e o perdão de Barrabás: deram se dois libellos contra Christo: fizeram-se arrastados por parte do Réo e por parte dos auctores: allegaram-se leis: deram-se vistas: houve réplicas e tréplicas: representaram-se duas comedias, uma de Christo propheta com os olhos tapados, outra de Christo rei com sceptro e corôa: foi tres vezes despido e tres vezes vestido: cinco vezes perguntado e examinado: duas vezes sentenciado: duas mostrado ao povo; ferido e affrontado tantas vezes com a mãos, tantas com a cana, cinco mil e tantas com os açoites.

Preveniram-se lanças, espadas, fachos, lanternas, cordas, columnas, azorragues, varas, cadeias; uma roupa branca, outra de purpura; canas, espinhos, cruz, cravos, fel, vinagre, myrrha, esponja, titulo com letras hebraicas, gregas e latinas, não escriptas se não entalhadas, como se mostra hoje em Roma; ladrões que acompanhassem ao Senhor; cru-

zes para os mesmos ladrões; Cyreneo que os ajudasse a levá-lo a sua; prégou Christo tres vezes, uma a Caiphaz, outra, a Pilatos, outra ás filhas de Jerusalem.

Finalmente, caído e levantado, foi levado ao Calvario e crucificado n'elle.

P.º Antonio Vieira.

FRASES FEITAS

XIX

Pintar a manta

Nas minhas «considerações ás Frazes Feitas de João Ribeiro», pretendi demonstrar que a expressão *pintar o diabo* se relacionava com a frase *fazer o diabo* ou *fazer o diabo a quatro* que vem do francês: *faire le diable, faire le diable à quatre* (1). *Faire le diable à quatre* tiraram-na os franceses dos velhos *Mystères* em que havia a *grande diablerie à quatre personnages*, cenas infernaes, apesar do sentimento religioso predominante, apresentando quatro figurações horripilantes de diabos pavorosos e destruidores.

Assim, *fazer de diabo* ou *fazer o diabo* é «fazer coisas estupidas, que causam admiração e espanto», como se faziam nas *diabruras* dos *Mistérios*. O diabo é sempre um figurão muito extraordinário.

Fazer e pintar equivalem-se muitas vezes em significado mas

(1) Notifica-me o illustre romanista sr. Gonçalvez Viana que a expressão vem do italiano: *fare il diavolo a quatro*.

a substituição do verbo poderia explicar-se pelo trabalho do caracterizador referido aos figurantes da *grande diablerie*. Tal artista *fazia o diabo a quatro*, isto é, *pintava* (=caracterizava em figura de diabo quatro personagens e, como tal, mostrava-se apto para quantas diabruras se movimentassem nas cenas dos *Mistérios*.

Julgo ter mostrado tambem que, por uma vulgar expansão da fantazia popular, a variante *pintar a manta* se explicava por um deslize da personalidade para o adôrno característico:—a capa ou manta,—parte integrante desta figuração de que Rabelais, no *Pantagruel*, faz uma descrição assás pinturesca.

A *manta* ou *capa*, como pe-trêcho essencial á figuração do diabo na arte cénica desde tempos remotos, obedece a um modelo da fantazia popular expresso na frase proverbial: «o diabo tem uma *manta* e um *chocalho*» citado pelo sr. Teófilo Braga in *Gil Vicente e as Origens do Theatro Nacional* (ed. 1898) pag. 16.

Tentei demonstrar que o *pintar a manta* era apenas um deslize de relação ideológica com a frase-tipo: *pintar* ou *fazer o diabo*. Resta assegurar a relação entre a figura e o adôrno para demonstrar a derivação expon-tânea.

Além da frase citada ha outra que ocorre em alguns adagiários e que explica a primeira: «O diabo cobre com uma *manta* e descobre com um *chocalho*».

No antiquissimo modelo dos *Mistérios*, segundo Rabelais, á figuração hedionda do diabo era

indispensável a capa ou *manto* assim como o *chocalho à bruit horrifique*.

Como se serve esta personagem dos seus attributos senhoriaes nas suas relações com a humanidade, conforme a frase acima citada?

Explica-o piedosamente o suavissimo rei D. Duarte no cap. LXXXVII do *Leal Conselheiro*, e, «pera mostrar como per o inimigo somos tentados», cita um «*enxemplo per fegura, como per huu spelho, manta e pandeiro muytos engana*»: Tentando o diabo com o espelho ao cometimento dos erros e pecados, «*todo esto com a manta se trabalha de cobrir, mostrando que nom ha mal, ou nom tanto que se deve leixar*» e com o pandeiro faz descobrir «*as cousas que prometia seerem muyto encobertas, com mal e perda dos que as fazem.*»

Oscar de Prati.

REGISTO CIVIL

UM EDITAL DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Foi mandado affixar o seguinte edital:

No interesse do publico, pelo Ministerio da Justiça e em nome do Governo da Republica Portuguesa:

Considerando que o registo civil é destinado a fixar autenticamente a individualidade jurídica de cada cidadão e a servir de base aos seus direitos civis;

Considerando que o pleno cumprimento dos actos do mesmo registo depende grandemente da facilidade que o publico encontra na sua realização e do exacto conhecimento

dos modicos preços que são legalmente devidos, os quaes não podem ser aumentados sem que o respectivo funcionario incorra em crime;

Considerando que ignorar o preço devido pelos actos do registo civil não só pôde dar lugar a abusos, como fomenta o receio de despesas indviduas, o que muito convém prevenir; e assim,

Considerando que é de grande vantagem dar á respectiva tabela de preços dos actos do registo civil a maxima publicidade;

O Ministerio da Justiça manda affixar em todos os lugares publicos a seguinte

Tabela dos emolumentos a cobrar pelos actos do registo civil relativa aos conservadores, officiaes e ajudantes

Artº 2.º Os conservadores, officiaes e ajudantes do registo civil vencerão de emolumentos:

1.º Por cada inscrição ou transcrição dum registo de nascimento, 400 reis.

2.º Pela perflilhação num assento no registo de nascimento, 400.

3.º Pela inscrição ou transcrição de qualquer actos de casamento, 800.

4.º Pelo registo de sentença em que se declare a nulidade ou anulação de casamento ou se decrete o divorcio e competentes averbamentos 900.

Quando o duplicado não existir em poder do funcionario que tiver de praticar este acto, receberá por ele somente dois terços do emolumento supra, e remeterá o restante terço, com o boletim, ao possuidor do duplicado para neste ser feito o respectivo averbamento.

5.º Pela inscrição ou transcrição de qualquer registo de obito, 300.

6.º Por cada averbamento, 100. Não estando o duplicado em poder do funcionario, será este emolumento dividido por aquele e pelo que tiver o duplicado, onde o averbamento tambem deve ser feito.

7.º Por cada assinatura a mais nos assentos de nascimento e casamento, além das essenciais, 50.

8.º Pela menção das testemunhas como padrinhos ou parafinos em

FOLHETIM

M. Boaventura.

OS PASSOS DE D. LEONOR

(Inedito)

I

Sem duvida! Só o amor e a liberdade dão felecidade e bem-estar. E, meu pobre ignorante, como tu te iludes: eu não sou livre; soffro do mesmo mal. Tambem a mim me falta a liberdade. Shamsh, senhor da luz e a terra, tua irman, desde a eternidade incognoscivel da materia que me obrigam ao mesmo giro pelo espaço, trilhando invariavelmente o mesmo caminho deserto atravez do Universo, na indifferença cosmica das grandes esfêras luminosa. E' este isolamente que me estiola a face anémica e me leva a caminho da tuberculose planetária. Sou já um globo moribundo. Séca no meu seio a pouco e pouco a fonte da vida. Daqui a alguns milhares de anos todo o meu ser, minado de micróbios, se esfacelará no espaço e o contagio do mal será inevitavel. Tambem tu, meu velho amigo, como Shamsh, senhor da luz, como outros habitantes sideraes

sofrerão um dia igual destino. Todavia, como fêmea desejo ainda o amor. E tu offerdes-mo mas tambem isolado e escravizado. A falta de liberdade estiola-nos. Ah! o amor!... Impossivel! Eterno Impossivel entre nós!

Além, lá para os lados já nebulosos da velha Eritia, onde o magnético beijo luminoso continuava ainda a sua fecundante ação dominadora, o Mar soltou um rugido mais feróz:

—Sim, sim! Impossivel!

Rodrigo ergueu placidamente os braços, a boca hiante:

—O' Lual à Mar!—E sacudi o hombro hercúleo de Vicente:

—Tu ouviste?

O velho ia falar, espantado daquele spasmo. Mas Rodrigo tomara os rémos que começaram a fazer *pahl pahl* na agua tranquilla.

Não. Não ouvira nada. Tinha a certeza disso, Vicente era alheio a tudo aquilo. Não tinha ouvidos para as linguagens espirituaes. Só ele ouvira. Aquela linguagem dos seres vinha como confirmar o seu viver. Ah! tambem the haviam cerceado a liberdade. Ele reconhecia-se escravo. Tinha vinte anos. Ah! a sua vida... Que tinha ela sido nos ultimos tres?—Uma meada infundavel de desditas. A sua forçada reclusão em san-Jeronimo

da ilha, naquela Eritia pre-historica, na pequena Berlenga de hoje, tão isolado do mundo e do convívio social,—o tormentoso viver desses tres anos morosos e crueis, os castigos disciplinaes que os austeros monges lhe inflingiam, por vezes, quando as suas saídas noturnas eram notadas pelos vigias. Ah! bom Deus! Como isto lhe pesava sobre a alma! A carencia de liberdade! A proibição do amor!... Seria isto humano? Exigia-o a divindade?—Se tal ordenava, era inqualificavelmente injusta. Mas era-lhe inadmissivel semelhante monstruosidade. Um Deus que faz o homem fraco e que o obriga a ser forte, que dá liberdade e obriga a renuncia-la, que inspira o amor e o declara crime...—éssa divindade é duma instabilidade tirânica; e á sua intelligencia de homem pensante repugnava ter de adorar tal Deus.

«Humanidade? tu vejetas!» Sim! como ela é refrataria aos ensinamentos da grande natureza.

Rodrigo, sentimental e poeta, mais filósofo, que teólogo pensava assim enquanto a lancha do velho Vicente deslisava serenamente, costeando os rochedos.

Demandava a gruta. Aquella gruta esplendida, salão pitoresco cuja a abobada,—formada de concreções stalactites, lembrando lampadas da mesquita de El-Ghurg,—

se suspendia por um milagre de equilibrio.—Esse era o local onde éle, por vezes se entrevistava com a bela Leonór, a fada dos seus encantos, o objeto duma paixão ardente. Ah! que ventura a desses dois amantes infelizes, nêssas horas fugidias de felecidade e amor! E passavam assim tres anos de platonismo, de casto amor que seria venturoso se não fosse tão contrariado.

Como eles deviam maldizer o mundo e os homens e execrar as iniinidades odientas dos seus progenitores!—No entanto não odiavam ninguém porque eram bons como um casal de mansos pombos.

O rico armador Samuel Ermiges—pai de Rodrigo—que mandava as suas caravelas veleiras até á India e que espalhava o seu oiro faiscante por Flandres e Venêsa não permitia ao filho a liberdade de amar a beléza egpcia da joven Leonor d'Atouguia—porque um pleito que durára anos entre as duas casas lhe consumira milhares de cruzados. E o senhor d'Atouguia, em verdade, cioso dos seus pergaminhos e envaidecido da sua privança na côrte do Venturoso—fazia gala do seu odio pelo armador em quem descobria ainda uma costela s'mita. Falando-se dele dizia mordaz, escarnekedor:

«O Judeu Samuel».—E pintava-o sempre repleto de defeitos.

Ah! se éle soubesse que as duas creanças se amavam tão apaixonadamente se tivesse conhecimento desse secreto idilio que, sob a proteção muda da lua ou o manto constelado duma noite serena, no seu proprio palacio tinha cabimento—rebenaria de raiva, e porventura de vergonha.

No entanto nada mais casto, Os dois amavam-se, renliam-se o culto do amor. Incensavam a Venus olimpica, religiosamente mo nas manifestações severas dum rito.

Na gruta, a desóras, Rodrigo e Leonor, sentados na saliencia da rocha, como em confortaveis poltronas dum salão oriental, falavam de amor. A lanterna, apagada, dormia ao lado. Cruzavam morcegos pela abobada escarpada, num vôo irregular. E se o luar entrava pálido pela ampla abertura da neptunina gruta o amoroso par procurava-o, e deixava-se envolver como num banho romantico, espirital... Ele mesmo, o bom luar, adorava as duas creanças. Era como um candido espirito protetor que, luminoso, os vinha visitar. Quase nunca os desamparava. Leonor consultava-o

registos de nascimento e casamento, 100.

9.º Pela inscrição tardia dum registo de nascimento, autorizada pelo poder judicial, compreendendo o registo, 800.

10.º Pela legitimação dum ou mais filhos no livro competente, 600.

11.º Pela declaração de legitimação dum ou mais filhos no assento de casamento, 200.

12.º Pela perflilhação dum ou mais filhos, no livro competente, 500.

13.º Pela inscrição de qualquer instrumento que importe perflilhação ou legitimação dum ou mais filhos, 400.

14.º Por cada averbamento relativo a legitimação ou perflilhação, 100.

15.º Pela conversão em definitivo dum assento dum casamento provisório, 400.

16.º Por cada cancelamento, 100.

17.º Por cada menção facultativa, nos termos do artigo 174.º do código, 200.

18.º Por cada edital para casamento, 100.

19.º Pela afixação dum edital e certidão de afixação passada na declaração, 150.

20.º Pela afixação de edital, officio e certificado a que se referem os artigos 193.º e 194.º, 200.

21.º Pela autorização escrita para casamento de menores concedida pelos pais ou só por um deles, quando lavrada pelo funcionario do registo civil, 200.

22.º Pela menção de autorização verbal dada no acto do casamento, 100.

23.º Pelo auto de declaração de impedimento para casamento, nos termos da parte final do artigo 190.º do código, o qual ficará a cargo dos nubentes, quando procedente e do declarante no caso contrario, além do selo e do papel, 15000.

24.º Pelo boletim a que se refere a segunda parte do artigo 310.º, 200.

25.º Pela certidão de obito enviada ao curador dos orphãos, nos termos do artigo 261.º, escrita em papel sem selo e que será contada no respectivo inventario a final, 500.

26.º Pela certidão narrativa de qualquer registo de nascimento, casamento ou obito, 240.

Se fór transcrito qualquer procuração, mais 160.

O mesmo se levará por quer certidão extraída dos livros originaes ou duplicados do antigo registo paroquial, seja quem fór que a passe.

27.º Pela autorização para incineração, nos termos do artigo 265.º, 25500.

28.º Por cada certidão de teor,

alem da rasa, 10.

29.º Pela certidão de qualquer documento só a rasa. A rasa conta-se por cada lauda de vinte e cinco linhas e cada linha de trinta letras, 100.

30.º Pela conferencia duma certidão com o registo constante do livro duplicado, nos termos do artigo 305.º do código, 500.

31.º Busca, por cada ano, que a parte indicar, 50.

Não aparecendo o acto procurado por cada ano, 25.

Não se poderá fazer busca em anos diferentes daqueles que a parte fór indicando, e só por esses se levará emolumentos; e em todo o caso nunca haverá lugar a emolumentos na busca do ano que estiver correndo; nem se cobrará busca por mais de dez anos.

32.º Pelo caminho, por cada kilometro de ida e volta, 200.

Alem de 15 kilometros nada mais.

O caminho só é devido quando o acto se praticar a distancia superior a 2 kilometros da sede da repartição, contando-se, neste caso o caminho desde a mesma sede, e nunca se vencerá mais dum caminho em cada dia para cada localidade, seja qual fór o numero de actos praticados.

33.º Por qualquer acto de registo civil, praticado fóra da competente repartição, a pedido das partes, além dos emolumentos já designados e caminho quando devido, seja qual fór o numero de actos que praticarem para os mesmos ou diferentes interessados, 2000.

Lisboa, 16 de março de 1912—
O Ministro da justiça, Antonio Caetano Macieira Fumôr.

Creação de um novo imposto

E' assim concebido o projecto de lei sobre processos de inventario, apresentado na camara dos deputados:

Artigo 1.º São isentos de sellos e custas judiciaes, todos os processos de inventario orphanologico que sejam instaurados depois da publicação da presente lei, e que não estejam isentos já pela legislação em vigor.

Art. 2.º E' creado o imposto de 2 % sobre a totalidade das heranças quando sujeita a inventario orphanologico, não inferiores a reis 200\$000.

mesmo em certas occasões As noites de entrevistas era ele quem as preparava, com requintadas amabilidades. Então o ar era tépido; nos canaviaes em meio dum paz silvana cantavam os rouxinoes; as estrelas rebrilham mais rutilantes; a viração tépida trazia aromas marinhos, odores dos prados reverdescentes, exalações de jardins, onde rosas virginaes com os cravos galantes travavam namoros por toda uma primavera de luz e calor. Leonor agradecia isto bendizendo o suave luminismo do luar.

Desde o seu palacio opulento por entre os rosais do seu jardim florido, por entre os canaviaes e as suas vinhas ela seguia, a lanterna escondida sob o manto; até á orla do abismo. E começava a descida pela ingreme ladeira do fjord de Joana O mar ás vezes sacudia em frémitos de desespero o seu dorso esbranquiçado de espuma. Ela não o temia. O mar conhecia-a já e quedava por momentos para lhe dar passagem.

Nessa noite, em frente ao carreiro onde quatro penhascos feldspáticos se erguiam negrejantes, o mar espelhava metalico. O silencio voltava. De quando em quando um ruorsinho na pequenina praia, ao lado da gruta. Uma ondinha

que vinha morrer d'amor, talvez por algum silfo vaporoso que viajava no luar.

Ocorreu então a Rodrigo o sonho em pleno mar, a inspiração panteista que momentos antes, numa visão espirital ele absorvêra hiperestesiado. E começou a relembrar-lo a Leonor, que o ouvia enlevada. O seu bem-amado era, para ella, um semi-deus. Encarava tanto a sério a sua sonhadora visão como se em vez dela ele dissertasse sobre as teogonias e o sistema dos mundos. O poeta coloria a sua bela linguagem com as frases mais pujantes do seu vocabulario.

Ah! sim. Leonor compreendia. O seu bom protetor o filho de Kua era tambem filho do Mar. Talvez por isso a sua proteção sideria fosse tão quinta-essenciada. Quando Rodrigo findou Leonor envolvendo o poeta em caricias começou a falar do seu amor. E dizia-lhes que a móda do mar e da lua tambem o amor deles passava sobre a terra algemado, acorrentado ao preconceito das raças e das conveniencias sociaes. Disse então todas as suas amarguras; contou a repugnancia que seu pai e seus irmãos nutriam por ele. Os maus tratos a que a sujeitavam, o desterro a que a obrigavam para

§ 1.º Para o cálculo do imposto não será deduzido o passivo que não fór pago pelo inventario.

Art. 3.º Metade deste imposto será arrecadado para a fazenda nacional; 10 % para o curador dos orphãos que a indicar, 20 % para o escrivão e 10 % para o official de diligencias.

§ 1.º No caso de terem intervenção no processo mais de um official de diligencias, a percentagem deve cair aos ultimos que funcionarem na partilha.

Art. 4.º Em nenhum caso o juiz ou curador dos orphãos receberá em cada processo mais de 150\$000 reis, revertendo para a fazenda nacional o excedente d'essa importancia.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Jogo—Faquista

Vae sem commentarios, que os não carece, a noticia que abaixo segue transcripta do nosso esclarecido collega, *Diario de Noticias*, de Lisboa, com data de 30 do mez findo:

«On'em, pela uma hora da madrugada, quando alguns individuos jogavam na casa de pasto rez-do-chão do hotel Villariño, o amauense da administração do concelho sr. Cirilo Augusto de Miranda vibrou um fundo golpe de canivete numa virilha do lavrador sr. Domingos Gonçalves Zão, o «Nabuco», desta vila, cortando-lhe a arteria femural.

Conduzido logo á farmacia do nosso amigo sr. Vergueiro, foi-lhe feito o curativo, recolhendo o ferido em seguida a sua casa, depois de perder bastante saugue.

O agressor, apesar de ser preso no acto do delito e entregue a dois policiaes aqui destacados conseguiu evadir-se.

a côrte. Depois narrou a grande dor que a alanceára quando chegada, soube da reclusão dele na Ilha entre as penedias escarpadas batidas pelo mar embrabecido e varrida pelos tufões do nordeste. Ela sabia que na velha Eritia o vento zunia bravo. O pequeno conventinho de jerónimos não tinha as comodidades necessarias para abrigarem um homem do seculo. Muitas das cellas eram escavadas da rocha viva. Algumas ficavam mesmo debaixo do nivel d'agua numa escuridão fuliginosa, como num circulo dantesco. Havia depois a penitencia atroz. A's vezes o pobre monge, em noites de borrasca era lançado ás ondas num pequeno baixel que não raro se ia esfrangalhar contra os penhascos dos Farilhões. Outras vezes, quando o vendaval erguia as ondas em montanhas, era o desgraçado exposto nos terraços baixos onde de minuto a minuto uma avalanche de agua o alagava. E assim os miseros sujeitos á dureza da régia e ao fanatismo dos tempos dias e dias, n'uma estúpida penitencia, que por nada agradaria aos Deuses.

(Continúa)

RECRUTAMENTO MILITAR

Para evitar equívocos torna-se publico que as concessões de adiamento até ao proximo mez de maio a mancebos que estejam residindo no estrangeiro só é extensiva áquelles que foram recenseados no anno de 1911 e que ainda o não tenham feito, visto que só os deste anno estão sujeitos a serem incorporados no proximo mez de maio.

Os que se encontram recenseados no presente anno deverão fazel-o de harmonia com a lei; isto é, desde 15 do corrente até egual dia do proximo mez de abril.

ESTRADAS

Telegrammas de Lisboa insertos nos jornaes do Porto, dizem que vão ser submettidos á aprovação os orçamentos para o correr ás reparações de que carecem diversas estradas, entre ellas as da Povoia de Varzim, pela ponte sobre o rio Neiva, a Vianã do Castello.

Oxalá essas reparações se não façam esperar muito.

LICENÇAS A PROFESSORES

Foi determinado que os pagamentos de emolumentos por licenças concedidas a professores sejam doravante feitos por desconto na respectiva folha, no primeiro vencimento a pagar-lhes.

Remedio da Primavera

Quando o sangue na sua passagem por todo o organismo recebe e conserva impurezas, o caracter de todo o fluido circulatorio é mudado, e então resultam varios estados morbidos.

Para restaurar a saude é necessario um remedio tonico e alterativo, cuidadosa e scientificamente preparado de modo que entrando no estomago seja promptamente recebido pelo sangue e distribuido pelo organismo, dissolvendo, neutralizando e absorvendo materias corruptas e deixando em seu logar os elementos da vida e saude.

O remedio que melhor satisfaz estes requisitos é o «Extracto composto de Salsaparrilha do Dr. Ayer». E' uma rara combinação, em extracto, de genuina raiz de Salsaparrilha das Honduras, Stillingia Labaça e outros bem conhecidos tonicos e alterativos vegetaes.

«A Salsaparrilha do Dr. Ayer» é o melhor remedio de todo o anno, o melhor para tomar na Primavera, para ajudar a natureza a lançar fóra a materia viciada que obstrue as veias, e o melhor em supprir a falta de força physica que se manifesta por um grande abatimento do corpo.

«A Salsaparrilha do Dr. Ayer» está á venda nas principaes farmacias e drogarias.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & C.ª—Lowel, Mass. U. S. A.

Depositarios geraes: James Cassels & C.ª, Successores—Rua do Mousinho da Silveira, 85 1.º—Porto.

AFILAMENTO DE PEZOS E MEDIDAS

Por portaria de 15 de Dezembro ultimo, designada a letra L para o afilamento dos pesos e medidas durante os mezes d'abril corrente a março de 1913.

As feitas de novo e utilizadas desde aquelle mez, tem portanto de ser legalizadas pela opposição da referida letra.

SEMANA SANTA

Começaram no domingo as solemnidades da presente semana em que se comemoram as scenas da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

Hontem, 4.ª feira de trevas sahiu da Matriz pelas 9 horas a magnifica procissão, conduzindo o sagrado Viatico, aos presos e entevados desta villa. Nella iam incorporadas todas as irmandades locais, anjos e meninas de branco, conduzindo pães e esmolmas que foram distribuidas aos pobres.

No fim veio em procissão a imagem de Nossa Senhora Soledade, para a Matriz, revestindo muito brilho e imponencia.

Hoje na matriz missa solemne, exposição do S. Sacramento, e á tarde officios a vozes e orgão, á noite sae a procissão do Encontro, sermão na Matriz.

Na 6.ª feira, a chamada missa secca, adoração de Cruz; á tarde procissão do enterro, sermão; officios, e á noite o chamado sermão das lagrimas.

No sabbado benção da agua, lume novo e alleluia.

Marinhas, 2 de Abril

«O que perde o mez não perde o anno» diz o povo na sua ingenua e arreigada crença.

Depois d'um longutissimo inverno chuvoso e frio, vemos uma primavera quente, calma verdadeiramente creadora. E' um gosto expraiar a vista por essas longas campinas matisadas de mil côres e por sobre ellas os lavradores radiantes de alegria entregues á sua faina da presente estação.

No inverno, a vida na aldeia é sensaborona, melancolica e aborrecida; mas no verão é alegre, suave e encantadora.

—Temos para domingo a festa da Paschoa que o nosso povo tanto aprecia e com tanto entusiasmo venera por ser a festa de todos.

Se na casa do abastado lavrador ou do rico fidalgo se enfeitam com os mais custosos adornos os sumptuosos salões para n'esse dia receber os amigos mais afeiçoados, tambem os desherdados da fortuna, compartilham da mesma festa e enfeitam e adornam as suas choupanas para receber os seus amigos e a visita do seu parocho.

A festa da Paschoa é a festa por excellencia. Vem de tempos immemoriaes. Se nos grandes centros passa quasi despercebida, nas aldeias, es-

pecialmente no Minho venera-se com verdadeiro entusiasmo.

M. Boaventura, no seu livro «Solar dos Vermelhos», dedicou um longo capítulo a esta grandiosa festa, onde se vê minuciosamente e magnificamente descripto o que é um dia de Paschoa na aldeia.

P.

FORJÃES

Dizem-nos d'ali o seguinte: Promette revestir a maior solemnidade a Sema Santa n'esta freguezia, cujo programma damos a seguir:

Quinta-feira — De manhã, missa solemne, communhão geral e exposição.

De tarde, ás 0 1/2, cerimonia do Lavapós; ás 5 officio de Trevas. No fim, sermão do Pretorio, procissão de Passos e sermão do Calvario. E' orador o rev. sr. Barbosa, de Geraz do Lima.

Sexta-feira — De manhã, Texto, adoração da Cruz e missa dos Presentificados.

De tarde, ás 3 1/2, solemne procissão de Enterro (á Bracharense), sermão ao recolher, a seguir officio de Trevas e no fim sermão da Soledade. O orador n'este dia é o rev. sr. Roberto Maciel, da Facha.

Sabbado — Todas as solemnidades d'este dia.

Domingo — Procissão, missa solemne e sermão, ao romper do dia. E' orador o rev. sr. Couto, de Forjães. Todas as ceremonias são segundo o Rito Bracharense. A orchestra é a dos srs. Carvalho & Cruz.

As procissões serão acompanhadas pela banda de Capareiros, sendo de crer que todos os elementos, que concorrem, imprimam grande imponencia ás ceremonias religiosas.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

—O n.º 43, 1.º anno, do *Boletim Notarial e Forense*, quinzenario lisbonense, de que é director o erudito bibliographo ex.º sr. dr. Rodrigo Velloso.

—O n.º 623, 13 anno, do *Noticias de Alcobaca*.

—O n.º 848, anno 17, da *Gazeta das Aldeias*, semanario illustrado de propaganda agricola, o melhor e mais barato que se publica em Portugal.

—O n.º 837, anno XVIII, da *Mala da Europa*, publicação lisbonense dedicada aos nossos compatriotas residentes no Brazil. Vem sempre repleta de photographuras.

—O n.º 1, vol. III, do *Vegetariano*, revista mensal, orgão e propriedade da Sociedade Vegetariana de Portugal, a qual se publica no Porto.

—O n.º 3 e 4, do vol. 28, correspondente a Julho e Outubro de 1911, da *Revista de Guimarães*.

—O n.º 49, 3.ª serie, do 35 anno, da *Aurora do Cavado*, quinzenario literario e bibliographico, de Lisboa.

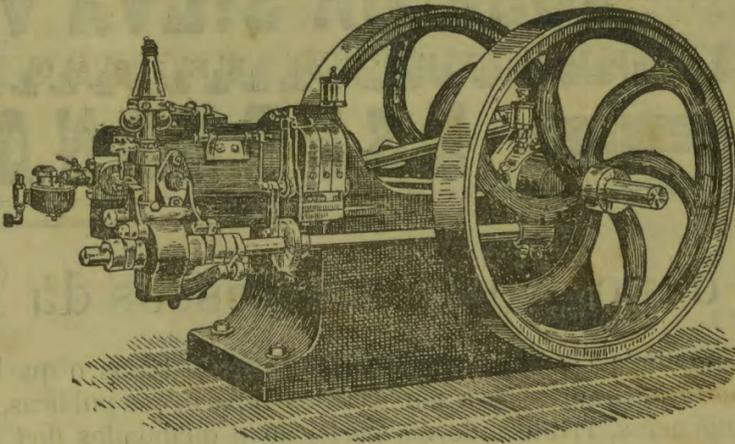
—O n.º 11, 1.º anno, do *Semeador*, boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa, cuja sede é na rua Garrett, 95, 2.º — Lisboa.

—O n.º 24, 3.º anno, d'*A Justiça*, revista mensal de direito pratico, burocratico e commercial, de Lisboa.

RODRIGO D'OLIVEIRA DUARTE
SERRALHEIRO MECHANICO

TROFA (junto á estação do caminho de ferro)

Fabricante de motores a vento, noras ou engenhos de tirar agua com gado, bombas de pequeno rendimento, grades e portões de ferro, prensas para bagaço, etc.



IMPORTADOR E INSTALLADOR de motores a gazolina, a gaz pobre e a petroleo; bombas centrifugas e de pistão para grandes rendimentos e altas pressões; moagens para milho e centeio; abastecimentos d'agua para rega de campos, etc.

Encontrando-se habilitado a fazer todas as installações acima indicadas, pede ao publico que não compre quaesquer d'aquellas machinas sem ver o seu plano e os seus preços, pois são os mais baratos que se encontram na praça, não só em artigos de seu fabrico, como importados do estrangeiro. (5)

EDITAL

O Cidadão Antonio d'Abreu, presidente da Comissão Concelhia de Espozende:

Faz saber que no dia 6 d'Abril proximo, pelas 12 horas e na administração d'este concelho serão arrendados em hasta publica, pelo maior preço oferecido sobre o valor porque entram em praça, os bens que pertenceram ás igrejas das seguintes freguezias:

ANTAS:—Casa d'abitação e terreno de lavradio com vinha, no valor de reis 26\$000.

BELINHO:—Casa d'abitação e terrenos de lavradio, máto e vinha, no valor de 100\$000 reis.

MARINHAS:—Casa d'abitação e terrenos de lavradio com vinha, no valor de reis 22\$000.

FORJÃES:—Casa d'abitação e terreno de lavradio com vinha no valor de reis 22\$000.

CURVOS:—Casa d'abitação e terreno de lavradio com vinha, no valor de reis 8\$000.

APULIA:—Casa d'abitação

e terreno de lavradio com vinha, no valor de 50\$000 reis.

APULIA (Amparo):—Casa d'abitação e terreno de lavradio com vinha, no valor de 26\$000 reis.

RIO TINTO:—Casa d'abitação e terreno de lavradio, máto e vinha, no valor de 47\$000 reis.

PALMEIRA DO FARO:—Casa d'abitação e terreno d'horta com vinha, no valor de 12\$000 reis.

MÁR:—Casa d'abitação e terreno d'horta e vinha, no valor de 8\$000 reis.

GEMEZES:—Terreno de lavradio com vinha, no valor de 80\$000 reis.

VILLA-CHÁ:—Terreno de lavradio com vinha, no valor de 12\$000 reis.

GANDRA:—Terreno de lavradio com vinha, no valor de reis 7\$000.

FONTEBOA:—Terreno de lavradio com vinha, no valor de reis 46\$000.

O arrendamento dos bens supra mencionados principia no dia em que tiver lugar a arrematação e finda no dia 1 de novembro do corrente áno.

A despesa dos titulos d'arrendamento e respecti-

vos traslados será por conta do arrematante.

As condições em que são feitos os arrendamentos acham-se patentes na administração deste concelho em todos os dias uteis das déz ás quinze horas.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos loga- que a lei marca.

Espozende 25 de Março de 1912. E eu, JOÃO FERNANDES DE FARIA VASCONCELLOS, secretario, que o escrevi.

O Presidente, ANTONIO D'ABREU

Em Fão

Vendem-se baratas pelo seu dono estar ausente, duas moradas de casas torres, sendo uma sita na rua de baixo e outra na rua de cima; são livres e allodiaes.

Pode ver-se todos os dias. Para tratar ou dirigir correspondencia a José Antonio Alves Pontes, na Povoia de Varzim, rua do Almada n.º 89 e 93.

RELOGIOS

de prata, aço e niquel vendem-se baratos na CAIXA PENHORISTA DE ESPOZENDE.

TYPOGRAPHIA, LIVRARIA E PAPELARIA ESPOZENDENSE RUA VEIGA BEIRÃO, 7 A 9 ESPOZENDE

OBRA FOLK-LÓRICAS Revista do Minho, para o estudo das tradições populares.

- (Annos publicados):
- I anno (1885-1886), preço 600 reis.
- II anno, 86-87, (9 n.º) 225 rs. (esg).
- III anno, 87-88 (10 n.º) 350 rs. (esg).
- IV anno, 88-89, (12 n.º) 300 rs. (esg).
- V anno, 89-90 (12 n.º) 460 rs. (esg).
- VI anno, 90-91 (18 n.º) 500 rs. (esg).
- VII anno, 91-92 (24 n.º) 500 rs. (esg).
- VIII anno, 92-93 (25 n.º) 500 rs. (esg).
- IX anno, 93-94 (29 n.º e um appendice), 1:000 reis (esgotado).
- X anno, (19 n.º) 1:000 reis.
- XI anno, (27 n.º) 1:000 reis (esgot).
- XII anno (15 n.º) 1:000 reis.
- XIII anno, (17 n.º) 1:000 reis.
- XIV anno, 1:000 reis.
- XV anno, (30 n.º) 1:000 reis.
- XVI anno (24 n.º) 1:000 reis.
- XVII anno, 400 reis.
- XVIII anno, 600 reis
- XIX anno, 700 reis.
- XX anno em publicação.

Ramalhete de Canções populares colhidas no concelho d'Espozende. Preço 60 reis.

Bibliotheca Folk-lórica Portuguesa, I volume publicado, «Materiaes para a historia das tradições populares do concelho d'Espozende». Preço 200 reis (esgotado). A reimprimir.

Collecção Silva Vieira: 1.º volume (contém 10 volumes a saber):

- As Brotas, Linguagem Infantil, Poesia Popular Alentejana, por Soeiro de Brito.—Folk-lore e dialectologia de Espozende, (noticia bibliographica), por Armando da Silva.—Astronomia e meteorologia popular alentejana, por Soeiro de Brito.—A Opala, por M. M.—Tradições Maiatas, por Candido A. Landolt.—A dança em Portugal, por Alberto Pimentel.—Duas leis, documentos antigos.—Subsidios para o estudo do Folk-lore Infantil Portuguez, por Candido A. Landolt. Preço 1:000.

II vol. Ensaio Ethnographicos, I vol. de 374 pag. por J. Leite de Vasconcellos. (2.ª edição) em bom papel. Reimpressa a 2.ª. Preço 1:000 reis.

Vol. III, II dos Ensaio, do mesmo auctor, preço 600 reis.

Vol. IV, (III dos Ensaio), pelo mesmo auctor, preço 700 reis, edição de Lisboa. (A' vendá aqui)

Vol. V, (IV, dos Ensaio), pelo mesmo auctor, edição da Livraria Classica preço 800 reis. (A' vendá aqui).

Outras obras publicadas: Onomastico popular de Espozende, recolhidas por J. da Silva Vieira, edição de 1897—folheto de 16 paginas. Preço 100 reis.

Setecentas Comparações Alentejanas, por Antonio Thomaz Pires, preço 300 reis

—O Folk-lore, folheto, por Theophilo Braga 100

—O que é e para que serve o folk-lore, opiniões de diversos folkloristas. 100 reis

—Folk-lore Lanhosense, por Albino Bastos. 300 reis

—Tradições populares da provincia do Douro, por João Vieira d'Andrade 300 reis

—Folk-lore Vimaranesense, por D. Leite de Castro. 200 reis

—Demosophia, por Soeiro de Brito. 300 reis

—Folk-lore da Figueira, por M. Cardoso Martha e Augusto Pinto, I vol de perto de 300 paginas, 500 rs.

No prélo:

O Folk-lore da Figueira, II vol.

Em publicação:

—Tradições populares da provincia do Minho, I, cancionero, por José da Silva Vieira.

A entrar no prélo:

—Onomastico popular de Espozende, 2.ª edição, muito augmentada, com todos os alcunhas não entrados na 1.ª referentes a esta villa, e com uma minuciosa collecção de todos os alcunhas referentes ás 15 freguezias de que se compõe este concelho.

TYPOGRAPHIA E LIVRARIA ESPOZENDENSE

DE

JOSE DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRA 171 A 9

ESPOZENDE

O maior deposito de impressos da Provincia do Minho

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos o que ha de mais moderno na arte de imprimir é a que atualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas, do norte do pais, por preços inferiores a todas as suas mais congeneres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papeis que emprega.

N'esta casa encontra-se mais á venda e por preços excessivamente modicos os seguintes objectos:

Secção de Typographia

N'esta officina executa-se com a maior perfeição e rapidez, segundo os processos mais modernos da arte. Imprimen-se jornaes, livros, programmas para festividades, cartazes com typos grandes e em grande formato, participações de casamento, circulares, memoranduns, facturas para o commercio e particulares em todos os tamanhos e diferentes gostos, envelopes de côr ou brancos timbrados á vontade do freguez, notas de officios, etiquetas para pharmacia, bilhetes de rifa e todos os impressos necessarios ao commercio, industria, repartições publicas, escritvães de direito, juntas de parochia, contrarias e particulares.

Especialidade em bilhetes de visita para o que possui um catalogo illustrado com uma vasta e linda colleção de typos em todos os tamanhos nacionaes e estrangeiros. Ha tambem uma grande variedade de cartões brancos em todos os tamanhos e qualidades e um variado sortido em phantazia, pergaminho, linho e muitas outras qualidades onde o freguez pode escolher a sua vontade.

Os preços dos bilhetes com a impressão são relativos ás qualidades do cartão variando entre 300 até 800 reis cada ceuto.

Livraria.—Livros escolares de todos os autores, escriptas (Cruz e Simões Lopes), papel em todas as qualidades, louzas em todos os tamanhos e preços, tinteiros com tinta preta desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis aparos, lapis desde 10 reis, tinta a retalho e todos mais objectos aduados nas escolas primarias,

Material escolar, fornece-se com execução perfeita, taes como carteiras, secretarias, cadeiras, estojos, louzas grandes, mappas parietaes, espheras, estantes, e mais objectos pertencentes ás escolas, fornecem-se por preços muito inferiores a qualquer outra casa congenera.

Dão-se todos os esclarecimentos e preços.

Canetas de tinta, ultima novidade, a 200 240 e 300 reis, a melhor invenção,

Papel bordado para cartas amorosas, (grande sortido), envelopes bordados para os mesmos, d'esde 20 a 80 reis.

Chromos, ramos, santos, estampas, figuras de passar, cartões de dobrar, chromos de phantazia de abrir, ultima novidade, para diferentes preços.

TINTA DE MARCAR roupa, Colla-tudo, lamparinas de pau a 20 reis a caixa, e de porcelana a 40 rs., giz para alfayates, bilhar e escolas, gomarabica, prende papeis, ataches, sabonetes, borrachas para safar tinta e lapis, obréas, lapis pretos de 10 reis para cima, azul, azul e vermelho, lapis de tinta, lapizeiras com lapis e pena desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis a 120 reis.

ETIQUETAS em caixas a 60, 80, 90 e 100 reis cada uma.

POSTAES em côres, bro-mito escuro imitação verdadeira da photographia, o que ha de mais fino e mais moderno, que em toda a parte se vendem a 40 e 50 seis cada um são no nosso estabelecimento a

10, 20 E 30 rs.

cada um.

Collecções lindissimas em todos os gostos e para todos os preços, havendo n'este ramo um colossal sortido.

Todos os postaes de 30 reis para cima tem direito a um envelope de seda.

POSTAES

com vistas de Espozende, Fão, Apulia, e outras freguezias d'este concelho.

Cada 5 postaes 40 reis. E' um reclame.

TINTA preta, azul preta, carmim e mais côres para escrever. Tinteiros de vidro com tinta, redondos e quadrados para o preço de 30, 40 e 50 reis, havendo frascos grandes desde um 1/4 de litro até 1 litro, a diferentes preços.

PAPEL de sêda para flôres em todas as côres, de 1.ª e 2.ª qualidade; papel affixe para illuminação, lindas cores; dito para folhagem em verde, prateado e muitas outras côres com brilho.

PAPEL almaço e fino em todos os formatos e para todos os preços; papel fino para cartas em todas as qualidades.

PAPEL PARA CARTA A 10 REIS

PAPEL de musica proprio para bandas marciaes e par-

ticulares, diversos modelos.

PAPEL de chupar tinta, em vermelho, côr de rosa, branco, verde escuro, e outras muitas côres e qualidades.

LIVROS EM BRANCO para o commercio, industriaes e particulares, havendo em todos formatos e papeis diversos e preços muitos razoaveis.

SEM RIVAL

A **140,**
160,
200 ATÉ **800**

REIS

Cada caixa de bom papel com 50 folhas e 50 envelopes.

BLOCOS para calendarios.

AGENDAS de algibeira para 1912 muito portateis e uteis.

ALMANACHS Bertrand, Seculo, e todos os outros publicados para o futuro anno de 1912.

VISITEM O NOSSO ESTABELECIMENTO

Ha um grande e variado sortido de livros nacionaes e estrangeiros á venda na nossa livraria, avultando grande numero de romances de diversos auctores, obras scientificas, religiosas, politicas etc., que se vendem por preços excessivamente baratos. Ha tambem muitas obras, edições da nossa livraria, tanto litterarias como sobre o Folk-lore portuguez, as quaes constam de catalogo especial e remettemos a quem nos enviar a sua importancia.